

demonstrações financeiras 2024

ccee



Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Balanço Patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	10



Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Conselheiros e Administradores

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Associação ou CCEE), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CCEE em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros – ITG 2002 (R1).

Base para opinião com ressalva

A partir de 1º de maio de 2017 a CCEE substituiu a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras no gerenciamento de três fundos setoriais, dentre eles a Conta de Consumo de Combustíveis (CCC). Em 18 de abril de 2017, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL emitiu o Despacho nº 1.079, em que determinou as condições gerais para transferência de saldos e conciliação das contas setoriais acima citadas. Em relação à Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), mais especificamente a sua subconta "CTG Custo Total Da Geração", cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 48.709 mil e R\$ 89.466 mil em 31 de dezembro de 2023 - tal transição não havia sido totalmente concluída, e os saldos relacionados às transações ocorridas anteriormente a 1º de maio de 2017, não haviam sido validados pela CCEE, devido à determinação contida na carta voto do Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o qual estabeleceu que a Associação poderá registrar os saldos somente após a conclusão do processo de fiscalização e auditoria dos saldos da conta junto à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e, mediante previsão orçamentária ou autorização expressa da ANEEL. Devido a esses aspectos, em 31 de dezembro de 2024, não nos foi praticável concluir sobre os saldos de abertura e na data de encerramento em 31 de dezembro de 2024 da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) e sua subconta "CTG Custo Total Da Geração", conforme divulgado na Nota 25.



**Shape the future
with confidence**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da CCEE para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 11 de março de 2024 com opinião com ressalva decorrente do mesmo assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva".

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros – ITG 2002 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da CCEE continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a CCEE ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CCEE são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Shape the future
with confidence


Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CCEE.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CCEE. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CCEE a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC SP-034519/O


Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

ATIVO	Nota	2024	2023	PASSIVO	Nota	2024	2023
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		81.818	85.146	Fornecedores e contas pagar	13	13.347	12.441
Aplicações financeiras - (CCEE)	4	56.025	61.577	Obrigações trabalhistas	14	15.385	14.282
Aplicações financeiras - (CAFT)	4.b	25.793	23.569	Impostos a recolher	7	5.033	4.411
Associados a receber	5	13.650	11.351	Obrigações estimadas	15	14.092	8.526
Despesas antecipadas	6	3.522	4.175	Adiantamentos CAFT	4.c	24.928	23.270
Ativo fiscal corrente	7	2.267	3.398	Passivo de arrendamento	12.b	2.644	2.151
Créditos diversos	8	5.399	6.128	Outras obrigações		1.324	1.419
Total do ativo circulante		106.656	110.198	Total do passivo circulante		76.753	66.500
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Realizável a longo prazo				Passivo de arrendamento	12.c	7.530	9.385
Cauções e depósitos judiciais	9	7.328	6.724	Provisão para ações judiciais	16	175.174	156.925
Despesas antecipadas	6	7.246	1.123	Total do passivo não circulante		182.704	166.310
Imobilizado	10	17.028	10.273	Patrimônio social			
Intangível	11	47.770	41.634	Patrimônio social	17	100	100
Direito de uso - Arrendamento	12.a	7.346	8.516	Deficit acumulado		(66.183)	(54.442)
Total do ativo não circulante		86.718	68.270	Total do patrimônio social		(66.083)	(54.342)
Total do ativo		193.374	178.468	Total do passivo e patrimônio social		193.374	178.468

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do déficit do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Nota	2024	2023
Receita líquida	18	263.799	204.010
Salários e encargos sociais	19	(158.931)	(140.509)
Serviços prestados por terceiros	20	(79.562)	(62.978)
Despesas gerais e administrativas	21	(11.261)	(9.613)
Depreciação e amortização	10, 11 e 12	(35.197)	(22.006)
Ações judiciais	16	240	(63.784)
Outras despesas, líquidas		(696)	(1.408)
Reembolsáveis CAFT	22	18.122	16.606
Despesas operacionais		(267.285)	(283.692)
(Deficit) do exercício		(3.486)	(79.682)
Receitas financeiras	23	17.845	19.755
Despesas financeiras	23	(22.276)	(14.898)
Resultado financeiro	23	(4.431)	4.857
(Deficit) antes dos impostos		(7.917)	(74.825)
Imposto de renda e contribuição social correntes	7	(3.824)	(24)
(Deficit) do exercício		(11.741)	(74.849)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
(Deficit) do exercício	<u>(11.741)</u>	<u>(74.849)</u>
(=) Total do resultado abrangente do exercício	<u>(11.741)</u>	<u>(74.849)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio social

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Patrimônio Social	Superavit/ (Déficit) acumulado	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2023	100	20.407	20.507
Deficit do exercício	-	(74.849)	(74.849)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	100	(54.442)	(54.342)
Deficit do exercício	-	(11.741)	(11.741)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	100	(66.183)	(66.083)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2024	2023
Deficit do exercício	(11.741)	(74.849)
ajustes para conciliar o superávit as disponibilidades	56.304	99.411
Depreciação	3.083	1.883
Amortização intangível	30.085	18.302
Amortização direito de uso	2.029	1.821
Baixas do ativo imobilizado/intangível	38	95
Reversão e provisão para contingências	(240)	63.784
Provisão para estimativa de crédito de liquidação duvidosa	266	(83)
Juros sobre arrendamentos	1.184	1.304
Variação monetária de cauções e depósitos judiciais	(588)	(686)
Variação monetária	2.303	2.157
Atualização de contingências	18.489	10.834
Superavit do exercício ajustado	44.563	24.562
(Aumento) redução nos ativos		
Associados a receber	(2.533)	(8.923)
Créditos diversos	729	1.653
Ativo fiscal corrente	1.444	1.182
Despesas antecipadas	(5.470)	5.025
Cauções e depósitos judiciais	(16)	8
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	906	5.062
Obrigações trabalhistas	1.103	796
Impostos a recolher	1.811	2.855
Obrigações e encargos sociais estimados	5.566	82
Adiantamentos CAFT	(645)	(4.978)
Outras obrigações	(95)	558
Caixa gerado pelas atividades operacionais	47.363	27.882
Pagamento IRPJ e CSLL	(702)	(1.418)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	46.661	26.464
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição do ativo imobilizado	(9.876)	(7.376)
Aquisição do ativo intangível	(36.708)	(9.525)
Caixa líquido utilizado nas atividades investimentos	(46.584)	(16.901)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de principal - arrendamento	(3.405)	(3.143)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(3.405)	(3.143)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(3.328)	6.420
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	85.146	78.726
No final do exercício	81.818	85.146
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(3.328)	6.420

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (“Associação” ou “CCEE”), nos termos do seu Estatuto Social, é uma associação sem fins lucrativos que possui personalidade jurídica de direito privado, domiciliada no Brasil, com sede em São Paulo, que atua para viabilizar a comercialização de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (“SIN”), realizada no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”), no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e no Mercado de Curto Prazo (“MCP”), segundo regras e procedimentos de comercialização aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

2. Sumário das políticas contábeis materiais

a) Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), especialmente a NBC ITG 2002 (R1), aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, no CFC, relativas a entidades sem fins lucrativos.

A Administração da Associação declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas em sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 11 de março de 2025.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são mensuradas utilizando o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual a Associação atua (“moeda funcional”). Para fins de apresentação as demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis materiais

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens materiais sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da perda estimada em créditos de liquidação duvidosa, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para provisão de ações judiciais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Associação revisa suas estimativas periodicamente.

2. Sumário das políticas contábeis materiais -- Continuação

d) Novas normas e interpretações

Não houve mudanças significativas nas normas internacionais de contabilidade em 2024. Embora o CPC tenha feito algumas alterações nas normas que se aplicam a partir de 1º de janeiro de 2024, elas são em grande parte esclarecimentos. Dessa forma, assumimos que nenhuma das referidas alterações exigiu alteração nas políticas contábeis da Associação, tampouco gerou impactos materiais em mensurações, reconhecimentos ou divulgações.

Apresentamos a seguir, os pronunciamentos contábeis:

Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	01.01.2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Apresentação das demonstrações financeiras - Passivo Não Circulante com <i>Covenants</i>	01.01.2024
CPC 06 (R2) – Arrendamentos	Passivo de arrendamento em uma transação de “ <i>Sale and Leaseback</i> ”	01.01.2024
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Acordos de financiamento de fornecedores	01.01.2024
CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros:		01.01.2024
Evidenciação		

Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros.	01.01.2026
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras	Nova norma sobre estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	01.01.2027

3. Gestão de riscos

A Associação mantém operações com instituições financeiras e a sua administração é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Associação.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas avaliadas e definidas pela Administração com riscos mínimos, pois não existe concentração e as operações são realizadas com instituições de reconhecida solidez.

3. Gestão de riscos -- Continuação

a) Gestão de risco de mercado

A Associação está exposta a perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

b) Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação dos principais ativos e passivos financeiros é demonstrada nas tabelas a seguir:

2024				
Ativos Financeiros	Custo amortizado	Valor justo através do resultado	Passivos Financeiros	Custo amortizado
Circulante			Circulante	
Aplicações financeiras - (CCEE)	-	56.025	Fornecedores e contas pagar	13.347
Aplicações financeiras - (CAFT)	-	25.793	Outras obrigações	1.324
Associados a receber	13.650	-		
Não Circulante				
Cauções e depósitos judiciais	-	7.328		
2023				
Ativos Financeiros	Custo amortizado	Valor justo através do resultado	Passivos Financeiros	Custo amortizado
Circulante			Circulante	
Aplicações financeiras - (CCEE)	-	61.577	Fornecedores e contas pagar	12.441
Aplicações financeiras - (CAFT)	-	23.569	Outras obrigações	1.419
Associados a receber	11.351	-		
Não Circulante				
Cauções e depósitos judiciais	-	6.724		

c) Estimativa do valor justo

As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço da Associação pelo seu valor contábil que, significativamente, equivale ao seu valor justo nas rubricas de caixa e equivalentes de caixa, associados a receber, adiantamento a fornecedores, cauções e depósitos judiciais, financiamentos e fornecedores. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Associação foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo deverão ser classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

Nível 1 - Preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e

3. Gestão de riscos -- Continuação

c) Estimativa do valor justo -- Continuação

Nível 3 - Ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Associação foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observados os critérios para comparabilidade, levando em consideração os seguintes itens: prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes.

Na Associação há apenas ativos enquadrados no Nível 2, no qual o valor contábil equivale ao seu valor justo.

d) Instrumentos financeiros não derivativos

Todos os instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais.

Qualquer participação que seja criada ou retida pela Associação em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Associação tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ativos financeiros

Aplicações financeiras - referem-se, substancialmente, à certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, com remuneração equivalente à da taxa média do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), apresentadas pelo seu valor justo dada a classificação de valor justo por meio do resultado, conforme demonstrado anteriormente.

A Associação não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Associação transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Cauções e depósitos judiciais - os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os ativos financeiros são mensurados no resultado pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício.

Custo amortizado - são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Estão classificados nesta categoria os valores relacionados às Contribuições de *Associados a receber*.

3. Gestão de riscos -- Continuação

e) Benefícios a empregados

A Associação possui apenas obrigações com benefícios de curto prazo a empregados que são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. A Associação possui contrato de previdência privada com instituição terceirizada e natureza de contribuição definida, com isso, o risco de operação não é da Associação. A Associação não concede benefícios pós-emprego a seus colaboradores.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa não possuem restrições de uso, têm vencimento de curto prazo, são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2024	2023
(A) - Aplicações Financeiras - (CCEE)	56.025	61.577
<u>(B) - Aplicações Financeiras – CAFT</u>	<u>25.793</u>	<u>23.569</u>
Aplicações financeiras – CAFT Conta COVID	10.783	11.088
Aplicações financeiras – CAFT Conta CEH	10.083	10.392
Aplicações financeiras – CAFT CONER	3.340	721
Aplicações financeiras – CAFT Contas Setoriais	1.396	1.254
Aplicações financeiras – CAFT META II	100	6
Aplicações financeiras – CAFT Conta Bandeiras	91	108
Total	81.818	85.146

a) Caixa e bancos e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente referem-se à caixa e depósitos bancários que estão centralizados em conta movimento em bancos de primeira linha. As aplicações financeiras referem-se a fundos de investimentos, que no ano 2024 estavam remuneradas por taxas que variaram entre 97,34% a 105,91% do CDI (97,63% a 104,43% do CDI em 2023). Tais aplicações podem ter suas cotas resgatadas a qualquer momento, sem prejuízo na rentabilidade.

b) Aplicações financeiras – CAFT

Representam os montantes referentes aos adiantamentos destinados exclusivamente à cobertura de Custos Administrativos, Financeiros e Tributários (“CAFT”), administrados pela Associação e relativos às operações: Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (“Conta Bandeiras”), Conta Covid, Regime de Cotas de Garantia Física (“Cotas GF”), Angra I e II, Contas Setoriais (“CDE, CCC e RGR”), Reserva de Capacidade e Conta de Escassez Hídrica (“CEH”). Dessa forma, os valores recebidos são registrados nessa rubrica em contrapartida de adiantamentos das respectivas contas registrados no passivo (NE 4.c).

As aplicações financeiras referem-se a fundos de investimentos, que no ano 2024 estavam remuneradas por taxas que variaram entre 97,34% e 105,91% do CDI (97,63% a 104,43% do CDI em 2023). Tais aplicações podem ter suas cotas resgatadas a qualquer momento, sem prejuízo na rentabilidade.

4. Caixa e equivalentes de caixa -- Continuação

b) Aplicações financeiras – CAFT -- Continuação

Os reembolsos são realizados à medida em que são registradas as despesas correspondentes. A receita financeira gerada mensalmente pela remuneração das aplicações financeiras, líquida do correspondente imposto de renda retido na fonte, é reconhecida como um aumento do adiantamento (conta passiva) e, dessa forma, não há aumento ou redução do patrimônio social da Associação em decorrência dessas transações.

É importante ressaltar que os saldos demonstrados no ativo apresentam defasagem de 1 mês na movimentação, em relação ao passivo, em função de particularidades operacionais que impossibilitam realizar o encontro de contas dentro do próprio período, visto os diversos itens de receitas e despesas registrados pela Associação.

c) Adiantamentos de CAFT

Representam os valores recebidos como adiantamentos destinados exclusivamente à cobertura de Custos Administrativos, Financeiros e Tributários (“CAFT”), administrados pela Associação.

	2024	2023
Adiantamentos - Conta COVID	10.763	11.017
Adiantamentos - Conta Escassez Hídrica	10.067	10.359
Adiantamentos – CONER	2.852	247
Adiantamentos - Reserva Capacidade	913	913
Adiantamentos - Contas Setoriais	229	617
Adiantamentos – Bandeiras	104	117
	24.928	23.270

5. Associados a receber

Representam o saldo a receber, na data do balanço, de contribuições associativas e leilões, devidos pelos associados e pelos participantes dos leilões, respectivamente. São registrados inicialmente pelo valor da parcela da contribuição aprovada em Assembleia Geral, pelos custos de realização dos Leilões de Energia e por outros valores aprovados pela ANEEL, deduzidas das provisões para perda estimada em créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável.

Os saldos a receber em 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser resumidos conforme quadro a seguir.

	2024	2023
Contribuição associativa		
Associados a receber - Agentes ativos	12.696	10.359
Associados a receber - Agentes desligados	273	7
	12.969	10.366
Provisão para perda estimada em créditos de liquidação duvidosa (a)	(273)	(7)
Leilões (b)	954	992
	13.650	11.351

5. Associados a receber -- Continuação

a) Provisão para perda estimada em créditos de liquidação duvidosa

A provisão para perda estimada em créditos de liquidação duvidosa é calculada em análise individual dos associados desligados por inadimplência ou ativos por decisão judicial e constituída em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas.

Os saldos de PECLD, com vencimento por operação, podem ser resumidos conforme quadro a seguir:

Vencimento (por operação)	2024	2023
	Valor	Valor
2023	10	7
2024	263	-
	273	7

b) Leilões

A ANEEL delegou para a Associação, através do Despacho nº 4.190, de 21 de outubro de 2014, a responsabilidade pela operacionalização dos leilões de venda de energia. Os custos envolvidos na realização desses leilões são repassados aos participantes na proporção do volume de energia comercializada por cada um deles. Na data dos balanços, o montante a receber dos participantes está distribuído da seguinte forma:

Associados a receber - Leilões	Realização do leilão	Despesa	Reembolso	Líquido	
		2024	2024	2024	2023
		1.430	476	954	992
1º Leilão Reserva de Capacidade*	25/12/2021	526	-	526	526
30º e 31º Leilão de Energia Existente	01/12/2023	476	476	-	466
3º Leilão Reserva de Capacidade	30/08/2024	428	-	428	-

(*)1º Leilão Reserva de capacidade – Leilão possuía liminar e após a Aneel adjudicar o leilão, a cobrança foi realizada e liquidada e m janeiro/2025.

6. Despesas antecipadas

Representam a aplicação de recursos em despesas que irão beneficiar períodos subsequentes. O saldo é composto por prêmios de seguro patrimonial e de responsabilidade civil, por despesas antecipadas de suporte e manutenção de *softwares* e equipamentos e despesas gerais.

	2024	2023
Circulante		
Prêmios de seguro	91	394
Software	2.923	3.116
Outros	508	665
	3.522	4.175
Não circulante		
Software	6.421	1.092
Outros	825	31
	7.246	1.123
	10.768	5.298

7. Tributos

a) Ativo Fiscal Corrente

Ativo Fiscal Corrente	2024	2023
IRRF a recuperar	1.565	1.980
IRPJ antecipações	513	1.034
CSLL antecipações	189	384
	2.267	3.398

b) Impostos a recolher

Impostos a Recolher	2024	2023
IRRF s/ salários a recolher	(2.652)	(2.633)
COFINS a recolher	(1.538)	(1.173)
CSRF a recolher	(357)	(242)
PIS a recolher	(330)	(251)
IRRF s/ terceiros a recolher	(150)	(89)
ISS terceiros a recolher	(5)	(23)
ISS A Recolher	(1)	-
	(5.033)	(4.411)

c) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A Associação tributa suas operações tendo por base o regime de apuração real mensal, sendo que o cômputo da despesa de imposto de renda e contribuição social alocada ao resultado, relativamente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser resumida como segue:

	2024		2023	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Déficit antes dos impostos	(7.917)	(7.917)	(74.825)	(74.825)
Déficit antes do IRPJ e CSLL	(7.917)	(7.917)	(74.825)	(74.825)
IRPJ e CSLL - alíquotas nominais - 25% e 9%	(1.979)	(713)	(11.224)	(6.734)
Itens permanentes	126	46	46	28
Itens temporários				
- Provisões	(107)	(39)	109	65
- Provisão PCLD	66	24	(12)	(7)
- Provisão PPR	1.494	538	(88)	(53)
- Amortização CliqCCEE	-	-	-	-
- Contingências cíveis/trabalhistas/tributárias	4.562	1.642	11.193	6.716
- Arrendamentos	(48)	(17)	(3)	(2)
- Compensação 30%	(1.234)	(444)	(6)	(4)
- Adicional IR	(24)	-	-	-
- Adicional PAT 4%	(69)	-	-	-
Apuração de IRPJ e CSLL	2.787	1.037	15	9

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

A Administração da Associação periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

7. Tributos -- Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2024, a Associação acumula R\$ 55.710 relativo a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sobre os quais seriam gerados imposto de renda e contribuição social diferidos ativos de R\$ 18.941. Esses impostos diferidos ativos não foram contabilizados devido ao fato de a Associação ser uma entidade sem fins lucrativos e ausência de perspectiva de geração de resultados tributáveis nos próximos exercícios.

8. Créditos diversos

A Associação registra como créditos diversos os demais valores a receber, não originados do seu objeto principal. A realização do CAFT ocorrerá conforme prestação de contas com a ANEEL, por meio de reembolso.

	2024	2023
CAFT a receber – RECAP	1.748	-
Adiantamentos a funcionários	1.462	1.506
CAFT a receber - Reserva Capacidade	913	913
CAFT a receber - Sust. Cadeia de Leilões	820	1.536
Adiantamentos a fornecedores	213	1.897
CAFT a receber - Cotas Garantia Física	86	121
CAFT a receber - Angra I e II	67	65
Reembolso de custas judiciais	55	55
Liquidação Centralizada ACR	35	35
	5.399	6.128

9. Cauções e depósitos judiciais

Nessa conta são registrados os cauções e depósitos efetuados pela Associação para garantia de contratos de aluguéis e depósito de natureza judicial.

	2024	2023
Cauções	2.055	1.970
Depósitos judiciais	5.273	4.754
	7.328	6.724

10. Imobilizado

Nesta nota, consta o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos.

A depreciação é calculada pelo método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos. O *impairment* é avaliado pela CCEE, considerando a recuperabilidade dos valores registrados no imobilizado e intangível.

A Associação não identificou a necessidade de ajuste do valor residual e vida útil dos ativos, pois o imobilizado não apresenta desvalorização.

	2024			2023	
	Vida útil (anos)	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Instalações	10	4.301	(3.693)	608	691
Máquinas e equipamentos	10	713	(372)	341	328
Móveis e utensílios	10	1.524	(1.231)	293	265
Equipamentos de informática	5	25.991	(10.572)	15.419	8.620
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5	9	(9)	-	-
Equipamentos de telefonia	5	579	(212)	367	369
		33.117	(16.089)	17.028	10.273

10. Imobilizado -- Continuação

A movimentação do imobilizado está demonstrada da seguinte forma:

Custo

	Instalações	Instalações em andamento	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Equipamentos de telefonia	Total
Em 1º de janeiro de 2023	3.931	229	943	1.890	12.758	9	545	20.305
Adições	141	-	100	126	6.964	-	45	7.376
Transferência	229	(229)	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	(387)	(518)	(2.724)	-	(102)	(3.731)
Em 31 de dezembro de 2023	4.301	-	656	1.498	16.998	9	488	23.950
Adições	-	-	64	71	9.632	-	109	9.876
Baixas	-	-	(7)	(45)	(639)	-	(18)	(709)
Em 31 de dezembro de 2024	4.301	-	713	1.524	25.991	9	579	33.117

Depreciação acumulada

	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Equipamentos de telefonia	Total
Em 1º de janeiro de 2023	(3.248)	(648)	(1.639)	(9.776)	(9)	(118)	(15.438)
Adições	(362)	(60)	(105)	(1.267)	-	(89)	(1.883)
Baixas	-	380	511	2.665	-	88	3.644
Em 31 de dezembro de 2023	(3.610)	(328)	(1.233)	(8.378)	(9)	(119)	(13.677)
Adições	(83)	(50)	(43)	(2.809)	-	(98)	(3.083)
Baixas	-	6	45	615	-	5	671
Em 31 de dezembro de 2024	(3.693)	(372)	(1.231)	(10.572)	(9)	(212)	(16.089)

11. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável (*impairment*).

	2024			2023	
	Vida útil (anos)	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Desenvolvimento e implantação					
Sinercom	2 a 10	122.419	(122.419)	-	-
Medição	2 a 10	15.794	(15.794)	-	-
CliqCCEE	2 a 10	72.370	(72.370)	-	-
Contab – RM	2 a 10	614	(614)	-	-
		211.197	(211.197)	-	-
Projetos em desenvolvimento					
Outros softwares (*)		7.208	-	7.208	1.188
		7.208	-	7.208	1.188
Softwares					
Contratos softwares	5	37.024	(19.050)	17.974	6.421
Softwares	5	105.572	(82.984)	22.588	34.025
		142.596	(102.034)	40.562	40.446
TOTAL		361.001	(313.231)	47.770	41.634

(*) Outros Softwares: Simplificação do Provimento de Dados e Informações.

A movimentação do intangível está demonstrada da seguinte forma:

Custo

	Desenvolvimento e implantação	Projetos em desenvolvimento*	Softwares	Total
Em 1º de janeiro de 2023	211.197	-	116.843	328.040
Adições	-	1.188	8.337	9.525
Baixas	-	-	(13.258)	(13.258)
Em 31 de dezembro de 2023	211.197	1.188	111.922	324.307
Adições	-	6.020	30.688	36.708
Baixas	-	-	(14)	(14)
Em 31 de dezembro de 2024	211.197	7.208	142.596	361.001

(*) Projetos em desenvolvimento: Plataforma certificação de energia: A solução visa promover o desenvolvimento do mercado de certificados de energia renovável no país, expectativa de GoLive em 2025/ Projeto Abertura de mercado: desenvolvimento de software para suportar os processos relativos a abertura do mercado livre de alta tensão, expectativa de Go live em 2025.

11. Intangível -- Continuação

Amortização Acumulada

	Desenvolvimento e implantação	Softwares	Total
Em 1º de janeiro de 2023	(211.197)	(65.937)	(277.134)
Adições	-	(18.789)	(18.789)
Baixas	-	13.250	13.250
Em 31 de dezembro de 2023	(211.197)	(71.476)	(282.673)
Adições	-	(30.572)	(30.572)
Baixas	-	14	14
Em 31 de dezembro de 2024	(211.197)	(102.034)	(313.231)

A variação entre a mutação da amortização do intangível e o valor da amortização no resultado se deve a tomada de crédito do PIS e COFINS não cumulativo sobre o *software* Sistema Setoriais no montante de R\$ 487 em 2024 e 2023.

12. Arrendamentos

A Associação avalia, na data de início do contrato, se o contrato é ou contém um arrendamento e aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração, exceto para arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor individual.

a) Direito de uso de arrendamentos

Os direitos de uso de arrendamentos, inicialmente, compreendem o passivo de arrendamento acrescido dos pagamentos antecipados. Esses ativos são depreciados com base na vigência dos contratos de arrendamento e avaliados no que se refere à perda por redução ao valor recuperável. Adicionalmente, são ajustados sempre que ocorre nova mensuração dos passivos de arrendamento.

Adicionalmente, a Associação aplica a isenção de reconhecimento de arrendamentos de curto prazo, ou seja, arrendamentos de ativos cujo prazo seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início, e de ativos de baixo valor individual, os quais são reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento.

12. Arrendamentos -- Continuação

Imóveis	Período de Depreciação	31.12.2024			Valor Líquido
		Saldo 31.12.2023	Remensuração	Amortização	
Sede	Até 2028	6.519	393	(1.472)	5.440
Data Center	Até 2027	1.997	466	(557)	1.906
		8.516	859	(2.029)	7.346

A mutação do direito de uso de arrendamento está apresentada a seguir:

Saldo 31.12.2023	9.127
Remensuração	1.210
Amortização	(1.821)
Saldo 31.12.2023	8.516
Remensuração	859
Amortização	(2.029)
Saldo em 31.12.2024	7.346

b) Arrendamentos a pagar

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, e remensurado (com correspondente ajuste no direito de uso relacionado) quando há modificação, mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos futuros motivada, por exemplo, por atualizações monetárias, ou alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo 31.12.2022	1.744	10.421	12.165
Remensuração	-	1.210	1.210
Juros	1.304	-	1.304
Transferências	2.246	(2.246)	-
Amortizações	(3.143)	-	(3.143)
Saldo 31.12.2023	2.151	9.385	11.536
Remensuração	-	859	859
Juros	1.184	-	1.184
Transferências	2.714	(2.714)	-
Amortizações	(3.405)	-	(3.405)
Saldo em 31.12.2024	2.644	7.530	10.174

Os arrendamentos a pagar foram mensurados ao valor presente dos fluxos de pagamentos futuros. As taxas de desconto médias utilizadas para cálculo do valor presente foram de 10,74% e 11,58%, e representam a taxa incremental de financiamento.

c) Vencimentos dos arrendamentos a pagar apresentados no passivo não circulante

Abertura por período do passivo de arrendamento não circulante, vincendos ao longo do contrato:

Saldo passivo arrendamento	
2026	2.917
2027	3.104
2028	1.509
Arrendamentos a pagar	7.530

13. Fornecedores e contas a pagar

O grupo fornecedores e contas a pagar representam as obrigações financeiras da Associação, mediante a prestação de serviço ou fornecimento de mercadoria.

	2024	2023
Fornecedores de imobilizado e intangível	7.902	6.498
Manutenção e desenvolvimento de software	2.482	1.875
Consultoria e outros serviços	1.991	3.201
Serviços advocatícios	381	332
Revitalização da Sede	-	21
Outros	591	514
	13.347	12.441

14. Obrigações trabalhistas

As obrigações estão constituídas e reconhecidas de acordo com a legislação em vigor, com base nos períodos aquisitivos e os respectivos impostos e encargos sociais inerentes.

	2024	2023
Férias	10.424	9.452
INSS s/férias	2.522	2.287
FGTS	845	816
FGTS s/férias	834	756
INSS a recolher	743	943
INSS sobre terceiros a recolher	16	17
Salários	-	9
Pensão Alimentícia	1	2
	15.385	14.282

15. Obrigações estimadas

Obrigações estimadas são reconhecidas quando a Associação tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, sendo provável que desembolsos futuros sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação seja feita. A despesa relativa a qualquer obrigação é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

	2024	2023
PPR - Plano de Participação nos Resultados	12.389	6.413
Fornecedores	1.703	2.113
	14.092	8.526

Os valores apresentados nesta rubrica referem-se às estimativas contábeis de acordo com devida norma contábil - CPC 25, uma vez que os saldos relacionados aos "Fornecedores" apresentam exclusivamente aos serviços prestados e não faturados. Também são registradas nesta rubrica as estimativas correlatas ao Plano de Participação em Resultado – PPR relativo a cada exercício apresentado.

16. Provisão para ações judiciais

A Associação é parte em ações judiciais, procedimentos arbitrais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e outros assuntos. Classificam-se como provisões os casos com possibilidade de perda provável informada pelos consultores jurídicos externos e avaliados pelos advogados internos.

	Ações Cíveis	Ações Tributárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	75.846	6.461	82.307
Provisões constituídas durante o período	65.360	-	65.360
Provisões revertidas durante o período	(1.576)	-	(1.576)
Atualizações durante o período	12.162	(1.328)	10.834
Saldo em 31 de dezembro de 2023	151.792	5.133	156.925
Provisões constituídas durante o exercício	6	-	6
Provisões revertidas durante o exercício	(246)	-	(246)
Atualizações durante o exercício	18.209	280	18.489
Saldo em 31 de dezembro de 2024	169.761	5.413	175.174

a) Ações Cíveis

No panorama geral, a Associação figura como parte em ações cíveis, conjunta ou isoladamente, em nome próprio ou como viabilizadora da comercialização de energia elétrica no país.

As ações cíveis classificadas como perda provável contemplam substancialmente discussões regulatórias e desdobramentos relacionados às ações de recuperação de crédito.

No que se refere às ações judiciais com maior impacto de provisionamento no ano de 2024, destaca-se:

Ação nº. 0203444-64.2014.8.19.0001: O valor provisionado corresponde, principalmente, ao impacto preliminar e estimado da decisão proferida no âmbito do STJ, que reverteu o acórdão de 2º grau que havia confirmado a sentença de 1º grau favorável à CCEE, para fins de cobrança de valores de penalidades. A decisão do STJ foi objeto de recurso pela CCEE, ainda pendente de julgamento.

Ação nº. 0006630-67.2016.4.01.4100: O valor provisionado corresponde à condenação imposta a título de montante principal e honorários de sucumbência, tendo em vista o acórdão de 2º grau que reformou a sentença, julgando os pedidos procedentes. A decisão de 2º grau foi objeto de recurso, inclusive pela CCEE, ainda pendente de julgamento.

b) Ações Tributárias

A Associação é parte em processos ativos de matéria tributária, sendo os mais relevantes detalhados abaixo:

- **Ação Contribuição Previdenciária:** Processo que se refere à exclusão da base de cálculo das contribuições previdenciárias de valores de caráter indenizatório pagos aos empregados. Em 28.08.2020 o STF entendeu constitucional a incidência de contribuição previdenciária patronal sobre o terço constitucional de férias gozadas, em julgamento pela sistemática da repercussão geral (RE nº 107.248-5 – Tema 985), justificando o provisionamento dos valores. Em 12.06.2024, ocorreu a modulação da decisão, definindo-se que só produzirá efeitos a partir da sua publicação 02.10.2020.

16. Provisão para ações judiciais -- Continuação

• **Ação Anulatória:** Processo com o objetivo de anular a exigência da Receita Federal do Brasil (RFB), decorrente de Auto de Infração lavrado para o lançamento de débitos originados de compensações efetuadas com créditos de IRPJ e CSLL, cuja medida judicial respectiva foi apresentada pela Associação sobre a possibilidade de dedutibilidade dos valores pagos à título de bônus aos diretores, reembolso de despesas das empresas contratadas para desenvolvimento de software e despesas com a implantação de modelo organizacional e de competências da entidade. Em 19.07.2016, houve o depósito judicial de R\$ 2.655 para fins de suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Sobreveio sentença e acórdão de improcedência dos pedidos no caso. Até a data de emissão das demonstrações financeiras o montante ainda não foi convertido em renda. A CCEE aguarda a baixa do valor total a ser convertido em renda para encerramento do processo.

c) Ações judiciais cíveis e tributárias classificadas como possíveis

As ações cíveis e tributárias da CCEE, classificadas com risco de perda possível possuem os seguintes valores estimados:

Descrição	2024	2023
Acções judiciais cíveis	7.422	6.324
Acções judiciais tributárias	974	862
Total	8.396	7.186

No que se refere às ações classificadas com risco de perda "Possível", 5 delas estão relacionadas com a discussão envolvendo GSF (Generation Scaling Factor) – 2º bloco, em que se pretende a desoneração, no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, de pagamentos decorrentes decisões judiciais obtidas pelas usinas que discutem o risco hidrológico (GSF - 1º bloco). Por sua vez, 4 delas estão relacionadas ao GSF – 3º bloco, discussão acerca da legalidade do rateio de inadimplência (loss sharing) nas liquidações financeiras do MCP. A nota explicativa, nas ações em referência, reporta posição anterior da respectiva Turma Julgadora desfavorável à tese da parte requerida e favorável à CCEE.

17. Patrimônio social

O patrimônio social e as fontes de recursos da Associação são constituídos por contribuições, eventuais subvenções e doações, receitas resultantes de ressarcimento de custos e despesas, recebimento de emolumentos, aplicação dos recursos sociais, pelos bens móveis, títulos, valores e direitos pertencentes à Associação. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o patrimônio social era de R\$ 100.

Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, auferidos mediante o exercício de suas atividades, não são distribuídos para quaisquer pessoas físicas ou jurídicas ligadas à Associação, sendo revertidos diretamente para as necessidades da Associação.

18. Receita líquida

	2024	2023
Receitas de Associados		
Contribuições de associados	258.302	199.700
Adesão	10.263	15.957
Projeto META II	8.292	1.023
Manutenção comercializador e varejista	6.481	637
Recontabilizações	5.063	5.899
Inclusão / alteração de perfil	852	606
Desligamento com sucessão	496	430
Certidão de adimplemento	421	381
Atos regulatórios	170	141
In company (Instrutor)	276	30
Carta De Valores Transacionados	1	-
Relacionamento Personalizado	13	-
Prestação de Serviços no Exterior	51	-
Impostos		
- PIS	(4.793)	(3.709)
- COFINS	(22.086)	(17.085)
- ISS	(3)	-
	263.799	204.010

As receitas de Contribuições de Associados são representadas pelas contribuições mensais realizadas pelos Agentes das categorias de Geração, Distribuição e Comercialização.

O valor de contribuição mensal é calculado para cada Agente e é determinado de acordo com os votos, que por sua vez é, substancialmente, proporcional ao volume de energia comercializada nos últimos 12 meses. Desta forma, respondem por uma parcela maior da contribuição total os Agentes que comercializaram maiores quantidades de energia no período.

A parcela das contribuições dos associados é contabilizada como “Contribuição de Associados”. Não existe restrição de uso das contribuições dos associados, independentemente da sua classificação.

O valor anual das contribuições de associados foi aprovado nas seguintes Assembleias Gerais Extraordinárias: 71ª, ocorrida em 13 de novembro de 2023 e 70ª, ocorrida em 26 de outubro de 2022, para os exercícios de 2024 e 2023, respectivamente.

A receita de Adesão é representada pelos candidatos a agente da CCEE, independentemente da classe à qual pertence. O processo de adesão à CCEE tem início na data da confirmação do pagamento do respectivo emolumento, prestada pela instituição financeira.

O processo de Adesão está formalizado em “Procedimentos de Comercialização do módulo 1 - Agentes (1.1 Adesão à CCEE e 1.2 Cadastro de Agentes)”, no site da Associação.

Nesta rubrica de Outras Receitas constam os valores cobrados referentes à internalização de outros créditos durante o período.

19. Salários e encargos sociais

O registro das despesas provenientes de salários e encargos sociais dispendidos durante o exercício, foi realizado conforme abaixo:

	2024	2023
Salários	(67.787)	(63.569)
INSS	(21.243)	(19.898)
Assistência Médica	(13.149)	(10.153)
PPR - Plano de Participação nos Resultados	(12.313)	(6.197)
Férias	(9.414)	(8.717)
P.A.T. – Refeição	(8.168)	(7.248)
FGTS	(7.196)	(6.719)
13º Salário	(6.538)	(6.003)
Pró-labore	(6.421)	(5.991)
Horas-extras	(2.608)	(1.943)
Outros	(4.094)	(4.071)
	(158.931)	(140.509)

20. Serviços prestados por terceiros

Nesta rubrica estão registrados os contratos dos prestadores de serviços utilizados no suporte e estrutura da operação e manutenção predial.

	2024	2023
Serviços de tecnologia da informação	(48.325)	(41.284)
Consultoria de Mercado de Energia	(8.935)	(1.599)
Honorários advocatícios	(8.359)	(6.720)
Consultoria administrativa/gestão	(5.540)	(2.518)
Auditoria de sistemas de dados	(2.561)	(5.081)
Consultoria de agente liquidação e custódia	(1.575)	(1.466)
Mão-de-obra terceirizada	(1.505)	(1.109)
Assessoria em comunicação	(1.138)	(1.363)
Auditoria administrativa e financeira	(700)	(603)
Manutenção predial	(225)	(532)
Outros	(699)	(703)
	(79.562)	(62.978)

21. Despesas gerais e administrativas

Nessa conta são registradas as despesas diversas, classificadas conforme necessidades internas de controle, para garantir a funcionalidade no cotidiano da Associação.

	2024	2023
Despesas gerais	(6.635)	(5.444)
Utilidades e serviços	(2.681)	(2.498)
Viagens e representações	(1.223)	(960)
Impostos, taxas e contribuições	(722)	(711)
Total	(11.261)	(9.613)

22. Reembolsáveis CAFT

Representam os reembolsos realizados à medida em que são registradas as despesas correspondentes à cobertura de Custos Administrativos, Financeiros e Tributários (“CAFT”), administrados pela Associação e relativos às operações: Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (“Conta Bandeiras”), Energia de Reserva, Conta Covid, Regime de Cotas de Garantia Física (“Cotas GF”), Angra I e II, Contas Setoriais (“CDE, RGR e CCC”), Sustentação Cadeia de leilões, Reserva de Capacidade e Conta Escassez Hídrica (“CEH”).

Os reembolsos dos Custos Administrativos, Financeiros e Tributários (“CAFT”) continuam transitando em contas de resultado, contabilizados como redutora da despesa subjacente, à medida que esta vai sendo incorrida, não se configurando, portanto, uma receita própria da CCEE.

	2024	2023
Contas setoriais	8.671	7.248
Energia de reserva	3.118	5.288
RECAP	1.748	-
Sustentação cadeia de leilões	1.420	1.367
Conta COVID	1.277	969
Conta escassez hídrica	1.250	837
Cotas GF	260	436
Conta bandeiras	233	230
Angra I e II	145	231
	18.122	16.606

Tipo	Descrição
Regime de Cotas	De acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 519/2012, é de responsabilidade da Associação a operacionalização do Regime de Cotas de Garantia Física e o envio das informações relacionadas aos custos administrativos, financeiros e tributários para a operacionalização da liquidação financeira do referido regime.
Angra I e II	A Resolução Normativa ANEEL nº 530/2012, estabeleceu a metodologia para o cálculo das cotas-partes das centrais de geração Angra I e II, pertencentes à Eletrobrás Termonuclear S.A. (Eletronuclear) e as condições para a comercialização da energia proveniente dessas usinas.
Energia de Reserva	Por delegação da ANEEL, através da Resolução Normativa ANEEL nº 337, de 11 de novembro de 2008, a Associação foi nomeada responsável pela gestão dos recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva (CONER). O Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008, estabelece a metodologia de contratação da energia de reserva. [Vide nota 25. Fundo de Energia de Reserva (i)]
Contas Bandeiras	A criação e gestão da Conta Centralizadora' dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, ou Conta Bandeiras, foi atribuída à Associação por meio do Decreto nº 8.401, de 04 de fevereiro de 2015 e da Resolução Normativa ANEEL nº 649, de 27 de fevereiro de 2015, com o objetivo de administrar os recursos decorrentes da aplicação, pelas distribuidoras de energia elétrica, do mecanismo de bandeiras tarifárias. [Vide nota 25. Conta Bandeiras (ii)]

22. Reembolsáveis CAFT -- Continuação

Conta CDE, CCC e RGR	Conforme determinado pela Lei 13.360 de 17 de novembro de 2016 (MP 735 de 22 de junho de 2016), a partir de maio de 2017, a Associação será responsável pela operacionalização dos fundos setoriais denominados Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Reserva Global de Reversão (RGR) e a Conta de Consumo de Combustíveis (CCC). [Vide nota 25. Fundos Setoriais (iii)].
Conta Covid	Por meio do Decreto nº 10.305, de 18 de maio de 2020, foi criada a Conta Covid, a qual é administrada pela Associação, destacando-se que os custos administrativos, financeiros e tributários decorrentes da operação são ressarcidos mediante aprovação da ANEEL. [Vide nota 25. Conta Covid (vi)]
Conta Escassez Hídrica	Por meio do Decreto nº 10.939, de 13 de janeiro de 2022, foi criada a Conta de Escassez Hídrica, a qual é administrada pela Associação, destacando-se que os custos administrativos, financeiros e tributários decorrentes da operação são ressarcidos mediante aprovação da ANEEL. [Vide nota 25. Conta Covid (vii)]
Conta Reserva de Capacidade - RECAP	Por meio do Decreto nº 11.835, de 20 de dezembro de 2023, foi atribuído a Associação que todos os custos administrativos, financeiros e tributários com a estruturação e a gestão do processo de contratação de reserva de capacidade, na forma de potência, bem como a remuneração da CCEE pela gestão do ERCAP e da CONCAP e pela realização de estudos que lhe sejam solicitados, no montante de dois décimos por cento das receitas anuais estimadas.

23. Resultado financeiro

A receita de reciprocidade refere-se à concessão de exclusividade, para a instituição financeira responsável pela liquidação financeira das operações do mercado, de acesso à base de associados da Associação. O reconhecimento no resultado de cada exercício está sendo realizado em parcelas anuais e sucessivas reajustáveis pela taxa Selic, equivalente ao prazo do contrato de exclusividade assinado com o Banco.

As receitas financeiras abrangem juros sobre aplicações financeiras, reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos, bem como as receitas de reciprocidade reconhecidas no resultado por meio do regime de competência. As despesas financeiras abrangem, substancialmente, as despesas com juros, inclusive de financiamentos e despesas bancárias, apresentadas como segue:

	2024	2023
Receitas financeiras		
Receita de contrato de reciprocidade	7.968	7.069
Receita sobre aplicação financeira	8.649	10.604
Variação monetária ativa	933	1.067
Outros	295	1.015
	17.845	19.755

O saldo de "Outros", apresentado no quadro acima, abrange a dedução referente ao débito de PIS e Cofins sobre a receita financeira.

	2024	2023
Despesas financeiras		
Atualização processos judiciais	(18.489)	(10.834)
Juros sobre arrendamento	(1.184)	(1.304)
Variação monetária passiva	(2.303)	(2.538)
Outros	(300)	(222)
	(22.276)	(14.898)
Resultado financeiro líquido	(4.431)	4.857

A variação monetária passiva é o reflexo da atualização monetária dos adiantamentos dos CAFT's, com base de atualização na rentabilidade dos valores.

24. Informações complementares aos fluxos de caixa

As principais transações complementares ao fluxo de caixa foram as seguintes:

	Nota	2024	2023
Pagamento de arrendamentos	12	(3.405)	(3.143)
Juros arrendamentos	12	1.184	1.304
Fornecedores de imobilizado e intangível	13	7.902	6.498
Crédito PIS e Cofins sobre intangível	11	487	487
Crédito imposto de renda na fonte	7	1.565	1.980

25. Fundos e contas setoriais

Os “Fundos e contas setoriais” são registrados pela Associação em atendimento à regulamentação vigente, a qual estabelece a Associação como administradora desses recursos. O registro dos ativos financeiros decorrentes desses fundos é realizado de acordo com a característica de cada uma das aplicações realizadas. Para fins de informação nessas demonstrações financeiras, os saldos desses fundos são apresentados de forma segregada e com a respectiva conta redutora, em decorrência desses montantes não serem parte do patrimônio social da Associação, uma vez que a mesma é considerada apenas “Agente” e não “Principal” das transações. Assim como não impactam a demonstração de resultado da mesma, remanescendo com a Associação somente a responsabilidade de gestão e guarda financeira em caráter transitório e temporário.

Tipo	Descrição
Fundo de Energia de Reserva - CONER	A Energia de Reserva foi criada, por meio da lei nº 10.848/2004 e regulamentada pelo Decreto nº 6.353/2008, com a finalidade de aumentar a segurança do Sistema Interligado Nacional. As operações de compra e venda são realizadas por intermédio dos leilões de energia de reserva, na qual participam dos custos da operação os geradores (vendedores) e consumidores (compradores), pois os pagamentos são advindos, inicialmente, dos Encargos de Energia de Reserva (EER), pagos pelos consumidores de energia.
Conta Bandeiras	A Conta Bandeiras foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL.
Fundo de Penalidades	As penalidades são geradas no processo de liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo (MCP), e aplicadas de acordo com as Regras de Comercialização vigentes. Os valores pagos são destinados ao Fundo de Penalidades, sendo o respectivo saldo devolvido para o Mercado de Energia por meio do processo de contabilização e liquidação financeira no mês subsequente.
Fundo de Excedente Financeiro	O Excedente Financeiro, decorrente da comercialização de energia elétrica no mercado de curto prazo entre sub mercados com preços diferentes, é somado a todas as exposições positivas dos contratos, com direito ao alívio de exposição (contratos iniciais, contratos de Itaipu - quotistas do sub mercado sul, contratos de autoprodução, direitos especiais e parcela de contrato de importação da Argentina considerada nos contratos iniciais) e às exposições positivas decorrentes de alocações verificadas de garantia física no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), formando o Excedente Financeiro Total.
Conta Covid	O Decreto nº 10.350/20, de 18 de maio de 2020, regulamentado pela Resolução Normativa Aneel nº 885/2020, de 23 de junho de 2020, estabeleceu a criação da Conta Covid, a ser administrada pela Associação. A conta é destinada a receber recursos de uma operação financeira para alívio do caixa das distribuidoras de energia em meio à pandemia do novo coronavírus. O empréstimo, contratado e administrado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, tem como objetivo garantir a liquidez do setor, mitigando os impactos da redução do consumo e do aumento da inadimplência nesse período.
Conta Escassez Hídrica	A conta é destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nos termos do art. 1º do Decreto nº 10.939, de 2022, e da Resolução Normativa nº 1.008, de 15 de março de 2022, cabendo à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE contratar operações de crédito para esse fim.
Conta Reserva de Capacidade - RECAP	A conta é destinada a administração das operações associadas à contratação e uso de Reserva de Capacidade, que é a potência elétrica contratada com vistas ao atendimento à necessidade de potência requerida pelo SIN, com o objetivo de garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica; Em 24/09/2024, a Resolução Normativa ANEEL nº1.103 estabeleceu as disposições relativas à contratação de Reserva de capacidade, na forma de potência e aprovou o modelo do Contrato de Uso de Potência para Reserva de Capacidade – COPCAP.

25. Fundos e contas setoriais -- Continuação

Demonstrativos financeiros dos fundos e contas setoriais

i) Fundo de Energia de Reserva – CONER

O demonstrativo da CONER para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Aplicações financeiras	217.137	160.286
Encargos de energia de reserva a receber	164.593	93.939
IRRF a Recuperar	140.812	135.743
Liquidação energia de reserva	1.698.417	1.783.225
Provisão para ações judiciais	(1.726)	(1.297)
Rendimentos de aplicações financeiras	(26.874)	(29.537)
Juros e multas (Liquidação)	(23.351)	(25.130)
IOF	4.104	964
Reembolso de despesas a CCEE - CAFT	2.851	247
Consolidação (CONER)	(2.174.747)	(2.117.647)
Despesas com provisões de ações judiciais	429	(793)
Reembolso Custas	(731)	-
Variação Monetária	(914)	-
	-	-

Ações judiciais envolvendo Energia de Reserva

A Associação é parte em ações judiciais de processos relacionados ao Fundo de Energia de Reserva - CONER, perante vários tribunais e órgãos governamentais. Classificam-se como provisões os casos com possibilidade de perda provável informada pelos consultores jurídicos externos e avaliados pelos advogados internos.

	Ações Cíveis
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.297
Provisões constituídas durante o período	7.683
Provisões revertidas durante o período	(7.683)
Atualizações durante o período	429
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.726

Destaca-se, dentre as ações com valor provisionado, a Ação nº. 0024649-24.2015.4.01.3400, em razão do acórdão de 2º grau que decidiu pela total procedência da ação. A decisão foi objeto de recurso, inclusive pela CCEE, ainda pendente de julgamento.

O Fundo setorial CONER não possui processos classificados como perda "Possível" em 2023 e nem em 2024.

25. Fundos e contas setoriais -- Continuação

Demonstrativos financeiros dos fundos e contas setoriais -- Continuação

ii) Conta Bandeiras

O demonstrativo da Conta Bandeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Banco	417	272
Aplicações financeiras	7.784	8.304
IRRF a recuperar	3.167	2.721
Operação conta bandeiras	78.216	77.561
Prêmio GSF	(87.690)	(86.670)
Adiantamentos efetuados a CCEE - CAFT	104	117
Rendimentos de aplicações financeiras	(3.280)	(3.872)
IOF-Imposto sobre operações financeiras	1.282	1.567
	-	-

iii) Fundos Setoriais

As contas setoriais foram criadas, primeiramente, para subsidiar o desenvolvimento e a equanimidade do atendimento energético do Brasil, e, posteriormente, para complementar o custo total de geração de energia elétrica para atendimento aos serviços de distribuição de energia nos Sistemas Isolados – Sisol, bem como o financiamento de projetos de melhoria e expansão do setor.

A Medida Provisória Nº 735, de 2016, convertida na Lei Nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, transferiu à CCEE a responsabilidade de gerir os recursos das contas setoriais: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, Reserva Global de Reversão – RGR e Conta de Consumo de Combustíveis – CCC. Tais responsabilidades eram, anteriormente, exercidas pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS, e passaram efetivamente para a responsabilidade da CCEE em relação ao controle dessas contas, a partir de 1º de maio de 2017, conforme previsto em regulação, além da responsabilidade pela elaboração do orçamento anual de tais contas.

Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE instituída pela Lei Nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tinha, inicialmente, o objetivo de desenvolvimento energético dos estados, além de atender objetivos mais específicos, tais como: universalização do serviço de energia elétrica no país, garantir a subvenção econômica destinada a modicidade tarifária para classes de consumidores residenciais de baixa renda, promover a competitividade de geração proveniente de empreendimentos de fontes renováveis e gás natural, promover os recursos compensatórios às distribuidoras referentes aos descontos aplicados às tarifas de uso do sistema de distribuição/transmissão e, entre outros, prover recursos à Conta de Consumo de Combustíveis – CCC.

Posteriormente, a Lei Nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, alterou algumas disposições do Art. 13 da Lei Nº 10.438/2002 e complementou o destino dos recursos, além dos já citados:

25. Fundos e contas setoriais -- Continuação

Demonstrativos financeiros dos fundos e contas setoriais -- Continuação

- Promover a competitividade da energia produzida através de carvão mineral nacional, destinado à cobertura do custo de combustível (de empreendimentos térmicos em operação até fevereiro/1998 e de usinas enquadradas no § 2o do art. 11 da Lei no 9.648/1998);
- Promover competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, PCH, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural.

São fontes de recursos da CDE pagamentos a título de Uso do Bem Público, das multas aplicadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL às concessionárias, permissionárias e autorizadas, pagamentos de quotas anuais efetuados pelos agentes que comercializem energia elétrica com o consumidor final, além da possibilidade de transferência do Orçamento Geral da União.

Mesmo com a transferência de administração das contas para a CCEE, a administração do BUSA (Bens da União sob Administração) – BUSA (CAFT) havia permanecido sob a gestão da Eletrobras, e recentemente foi transferida para a ENBPar nos termos do Decreto nº 10.791/2021. A gestão operacional do Programa Luz para Todos (PLpT) e Mais Luz para Amazônia (MLA) foi assumida pela ENBPar em junho de 2024, conforme determinado na Portaria MME nº 730/2023. A CCEE permanece como a gestora financeira, com responsabilidade de efetuar os repasses dos programas.

O demonstrativo da CDE para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tem a seguinte composição:

	2024	2023
Aplicação financeira	1.771.859	1.940.032
Liminares	1.689.143	1.689.095
CDE cobrança	3.110.316	2.659.358
Parcelamento Cde	4.846	-
Resultado de Fiscalização	38.981	41.975
Conta COVID	-	7.121.266
Programa Pesquisa E Desenvolvimento-P&D	16.191	17.960
Programa Pesquisa Eficiência Energética-PEE	13.233	17.216
Conta Escassez Hídrica	-	6.516.564
Desestatização Eletrobras	64.358.396	65.507.653
Quota CDE Geração Distribuída	154.196	125.055
Baixa renda	(15.848)	(15.800)
Programa Luz para Todos – PLPT	-	(39.538)
Subsídios tarifários	(339.740)	(112.953)
Honorário de sucumbência	(71.823)	(73.797)
Conta COVID	-	(7.121.265)
Subvenção Econômica	14	(21)
Conta Escassez Hídrica	-	(6.516.563)
Desestatização Eletrobras	(64.358.396)	(65.507.653)
Subsídio para Geração Distribuída	(4.071)	(6.213)
Quitação Covid e Escassez Hídrica	(106.582)	-
União Federal	(2.888.369)	(3.257.762)
Consolidação CDE	(3.372.346)	(2.984.609)
Total	-	-

25. Fundos e contas setoriais -- Continuação

Demonstrativos financeiros dos fundos e contas setoriais -- Continuação

Reserva Global de Reversão – RGR

A criação da Reserva Global de Reversão – RGR foi estabelecida no Decreto Nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Os principais objetivos da RGR são prover recursos para reversão, encampação, expansão e melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Ainda que a extinção de tais cotas tenham sido previstas para 2010, pela Lei Nº 12.431, de 24 de junho de 2011, houve a prorrogação até 2035 por conta de sua importância para o investimento e modernização do setor elétrico.

Posteriormente, a Lei Nº 13.360/2016 complementou a finalidade da destinação dos recursos, além dos já citados:

- Empréstimos destinados ao custeio ou investimento a serem realizados por empresa controlada direta ou indiretamente pela União que tenha sido designada à prestação de serviço nos termos do § 1º do art. 9º da Lei Nº 12.783/2013, ou por empresa autorizada conforme § 7º do art. 9º da mesma Lei;
- Provimento de recursos para os dispêndios da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

A Eletrobrás permaneceu responsável pela gestão dos contratos de financiamento celebrados com recursos da RGR até 17/11/2016. A atribuição foi recentemente repassada à ENBPar nos termos do Decreto nº 10.791/2021.

O demonstrativo da RGR para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tem a seguinte composição:

	2024	2023
Aplicações financeiras	73.215	38.303
Quotas RGR Geradoras transmissoras	8.597	8.597
(-) Provisão para perdas	(8.534)	(8.534)
Juros de reversão	51.531	77.296
Parcelamentos	1.367	1.864
Reposição de empréstimos concedidos	928.475	1.319.921
Financiamentos concedidos	1.585.216	1.741.303
(-) Provisão para perdas - financiamentos concedidos	(97.844)	(97.844)
Depósito Judicial	14.349	14.349
Financiamentos concedidos designadas	1.293.135	2.314.341
Reversões em andamento	23.113.029	22.017.715
Bens da União	1	1
União Federal	(1)	(1)
Indenizações das concessões	(3.730.233)	(4.378.970)
Provisão para ações judiciais – RGR	(1.429)	(1.296)
MP 855	-	(11.388)
AIC e Sobras Físicas a pagar	-	(65.849)
CAFT BUSA	(1.331)	(2.872)
Exigível União Federal	(16.392.333)	(15.755.322)
Consolidação RGR	(6.837.210)	(7.211.614)
Total	-	-

25. Fundos e contas setoriais -- Continuação

Demonstrativos financeiros dos fundos e contas setoriais -- Continuação

Conta de Consumo de Combustíveis - CCC

A Conta de Consumo de Combustíveis – CCC é um encargo pago por todos os agentes de distribuição e transmissão de energia elétrica para subsidiar os custos de geração de energia dos Sistemas Isolados. Foi criado pela Lei Nº 5.899/1973, inicialmente com o objetivo de rateio dos custos com combustíveis utilizados no Sistema Interligado Nacional – SIN, mas desde 1992 é utilizado para cobrir os custos de combustíveis apenas do Sistema Isolado. A Resolução Normativa ANEEL Nº 1.016/2022 dispõe sobre os procedimentos para planejamento, formação, processamento e gerenciamento da CCC.

O Sistema Isolado é composto pelas regiões geográficas que, por razões técnicas e/ou econômicas, não estão conectadas ao SIN e, dessa forma, são atendidas por sistemas regionais isolados, obtendo sua energia predominantemente de usinas térmicas, fato que torna o preço da energia bastante elevado para o consumidor final. Os custos da CCC são divididos em:

- i) CTG - Custo Total de Geração: refere-se ao Reembolso Mensal da CCC (Custo de combustível e despesas acessórias, geração própria, contratação de energia e potência e tributos não recuperados));
- ii) Reembolso Preliminar;
- ii) Sub-rogação;
- iii) Sobrecontratação; e
- iv) Resultados de Fiscalização.

O demonstrativo da CCC para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tem a seguinte composição:

	2024	2023
Aplicações financeiras	2	1
Despacho 758/2015	2.608	2.608
PCLD - provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.608)	(2.608)
Depósitos judiciais	6.552	6.552
CTG - custo total da geração	48.709	89.466
Reembolso Preliminar	(4.611)	-
Reserva de fiscalização	(1.223.640)	(1.672.043)
Provisão para ações judiciais – CCC	(61)	(58)
União Federal	734.734	1.214.435
Consolidação CCC	438.315	361.647
Total	-	-

25. Fundos e contas setoriais -- Continuação

Demonstrativos financeiros dos fundos e contas setoriais -- Continuação

Ações judiciais cíveis envolvendo Contas Setoriais - CDE, CCC e RGR

Conforme determinado pela Lei 13.360, de 17 de novembro de 2016, desde 1º de maio de 2017, a Associação assumiu a responsabilidade pela operacionalização dos fundos setoriais denominados Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Reserva Global de Reversão (RGR) e a Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), identificadas em conjunto como “contas setoriais”, passando a figurar como parte, em conjunto ou isoladamente de ações cíveis.

	CDE	CCC	RGR
Saldo em 31 de dezembro de 2023	73.797	58	1.296
Provisões revertidas durante o período	(9.583)	-	-
Atualizações durante o período	7.609	3	133
Saldo em 31 de dezembro de 2024	71.823	61	1.429

As principais discussões relacionadas aos fundos setoriais são as seguintes:

- CDE. Parcelas Controvertidas: trata-se de ações nas quais se objetiva declarar suposta ilegalidade da exigência de todas ou algumas parcelas que compõem a quota CDE e/ou Bandeiras Tarifárias, inclusive com eventual pedido de devolução dos valores pagos anteriormente.
- CDE. Compensação por atraso no repasse: trata-se de ações nas quais se objetiva compensar quotas da CDE com subsídios recebidos pelas distribuidoras, tendo em vista a alegação de atraso no repasse do fundo setorial em 2014/2015.
- CDE. CCC Reembolso: trata-se de ações em que se objetiva o reembolso do valor integral do combustível utilizado para a geração de energia às Usinas do Sistema Isolado (SISOL), afastando as limitações impostas pelas Resoluções Normativas da ANEEL.
- CDE. RGR. Reversão da Concessão e Indenização: trata-se de ações nas quais se questiona a forma de pagamento parcelada da indenização pela reversão da concessão ou, ainda, a falta de pagamento de parcelas da indenização em razão da renovação antecipada da concessão.

As ações dos fundos setoriais, classificadas com risco de perda “Possível” possuem os seguintes valores estimados:

Descrição	2024	2023
Ações judiciais cíveis – CDE	-	-
Ações judiciais cíveis – CCC	-	538.806
Ações judiciais cíveis – RGR	-	-
Total	-	538.806

No que se refere à variação no provisionamento, destaca-se a decisão proferida, em 09. 09. 2024, nos autos da Ação nº. 0029183-21.2009.4.01.3400, que extinguiu o processo sem reconhecer valores remanescentes devidos a título de reembolso da Conta Consumo Combustível - CCC. A decisão foi objeto de recurso, ainda pendente de julgamento.

25. Fundos e contas setoriais -- Continuação

iv) Fundo de Excedente Financeiro e Fundo de Penalidades

Os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 para o Fundo de Excedente Financeiro e Fundo de Penalidades, são apresentados conforme abaixo:

	2024	2023
Fundo de Penalidades	2.509	1.761
Fundo de Excedente Financeiro	19	16
	<u>2.528</u>	<u>1.777</u>

v) Outras operações de mercado

O saldo financeiro, apurado em 31 de dezembro de 2024, decorre de: (i) decisões proferidas em processos judiciais específicos; e (ii) operacionalização das atividades reguladas tratadas na Resolução Normativa ANEEL nº. 957/2021, a qual institui a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica e dá outras providências, das quais destacam-se:

- Determinação da ANEEL à CCEE para criação de perfil específico ao qual permaneçam vinculados os empreendimentos de geração anteriormente modelados sob o perfil do agente gerador desligado, de modo a abater os débitos no âmbito da Associação com a geração de energia elétrica pela usina, nos termos do inciso II do artigo 62 da REN 957/2021, a contar da data em que se opera o desligamento;

Tipo	saldo	Movimentação acumulada			saldo
	2024	Entrada	Rentabilidade	Repasse aos agentes	2023
Perfil Específico	10.891	22.034	1.011	(20.423)	8.269
Total - Outras Operações de Mercado	10.891	22.034	1.011	(20.423)	8.269

vi) Conta Covid

Por meio do Decreto nº 10.350/20, publicado em 18 de maio de 2020, o Governo Federal determinou a criação da Conta COVID, destinada a receber os recursos de uma operação financeira para alívio do caixa das distribuidoras de energia em meio à pandemia do novo coronavírus. O empréstimo, contratado e administrado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, tem como objetivo garantir a liquidez do setor, mitigando os impactos da redução do consumo e do aumento da inadimplência nesse período.

A Resolução Normativa ANEEL nº 885, de 23 de junho de 2020, estabeleceu como teto para a captação o valor de R\$ 16,1 bilhões. Após o recebimento das declarações de adesão das empresas de distribuição, o montante final do repasse às distribuidoras foi calculado em R\$ 14,8 bilhões. Os recursos oferecidos por um pool de 16 instituições financeiras lideradas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ajudaram a compensar a queda no faturamento das companhias, bem como permitiram a antecipação de receitas.

A contratação da operação de crédito foi aprovada pelos agentes da Câmara de Comercialização na 66ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada no dia 05 de junho de 2020. Um dos principais pontos reforçados foi a garantia da neutralidade da CCEE e dos seus associados em todo o processo de contratação, repasse e quitação do empréstimo.

25. Fundos e contas setoriais -- Continuação

Demonstrativos financeiros dos fundos e contas setoriais -- Continuação

O empréstimo teve custo equivalente ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI) mais um percentual de remuneração das instituições financeiras que ofereceram os empréstimos de maneira conjunta e em condições uniformes. Tecnicamente, a Conta COVID considera como garantias ativos regulatórios que já constam nos processos tarifários ordinários, ou seja, no cálculo anual dos reajustes das distribuidoras de energia.

Em atendimento a Medida Provisória 1.212 de 09 de abril de 2024, art 4º, parágrafo único, os recursos antecipados foram exclusivamente utilizados para fins da modicidade tarifária dos consumidores do ambiente regulado. Entre 1º e 4º de outubro de 2024, a CCEE recebeu o montante aproximado de R\$ 1.792.159, relacionado à antecipação dos repasses, bem como efetuou o resgate dos Títulos e Valores Mobiliários, no montante R\$ 2.039.096. Esses recursos foram utilizados em 4 de outubro de 2024 para liquidação antecipada do empréstimo da Conta COVID.

Segue o quadro demonstrativo dos saldos componentes da Conta Covid em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Aplicações financeiras	-	2.047.752
Conta Desenvolvimento Energético (CDE Covid)	-	4.487.211
(-) Conta Desenvolvimento Energético (CDE Covid)	-	490.808
CAFT CCEE	10.763	11.017
IRRF a recuperar	142.235	95.219
Financiamento BNDES	-	(1.235.740)
Financiamento Banco do Brasil	-	(838.195)
Financiamento Bradesco BBI	-	(1.350.425)
Financiamento Bocom BBM	-	(67.630)
Financiamento CCB	-	(60.071)
Financiamento Santander	-	(1.032.377)
Financiamento Itau BBA	-	(1.408.908)
Financiamento BTH	-	(60.071)
Financiamento Citibank	-	(240.748)
Financiamento SMBC	-	(120.607)
Financiamento Votorantim	-	(95.205)
Financiamento Alfa	-	(90.339)
Financiamento ABC Brasil	-	(62.467)
Financiamento Safra	-	(157.198)
Financiamento Credit Suisse	-	(301.284)
Repasse custos de financiamento	489.047	455.700
Despesas Bancárias	26	18
Variação monetária passiva	5.232.778	4.697.183
Rendimento de aplicações financeiras	(641.117)	(465.181)
Juros	(2.135)	(1.918)
Variação monetária ativa	(5.232.778)	(4.697.183)
IOF sobre aplicações financeiras	1.181	639
	<u>-</u>	<u>-</u>

25. Fundos e contas setoriais -- Continuação

Demonstrativos financeiros dos fundos e contas setoriais -- Continuação

vii) Conta de Escassez Hídrica

Segue o quadro demonstrativo dos saldos componentes da Conta de Escassez Hídrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Banco Bradesco C/C 157000-5	-	1.225.364
Conta Des.Energ (CDE Escassez Hidrica)	-	5.066.994
(-) Conta Des. Energ (CDE Escassez Hidrica)	-	186.282
CAFT CCEE	10.066	10.359
IRRF A Recuperar	47.750	18.129
Financiamento BNDES	-	(1.158.517)
Financiamento Banco Do Brasil	-	(785.814)
Financiamento Bradesco Bbi	-	(1.266.034)
Financiamento BOCOM BBM	-	(60.682)
Financiamento CCB	-	(23.679)
Financiamento Santander	-	(967.861)
Financiamento Itau BBA	-	(1.266.034)
Financiamento Citibank	-	(225.703)
Financiamento SMBC	-	(113.070)
Financiamento Votorantim	-	(84.693)
Financiamento Alfa	-	(84.693)
Financiamento ABC Brasil	-	(56.317)
Financiamento Safra	-	(141.010)
Financiamento Credit Suisse	-	(282.456)
Repassse Custos Financiamento	184.134	153.861
Despesas Bancárias	14	3
Variação Monetária Passiva	2.133.017	1.544.918
Rendimento Aplicação	(242.272)	(144.427)
Juros Ativos	(7)	(2)
Variação Monetária Ativa	(2.133.017)	(1.544.918)
IOF sobre aplicação	315	-
	-	-

25. Fundos e contas setoriais -- Continuação

Demonstrativos financeiros dos fundos e contas setoriais -- Continuação

viii) Conta de Escassez Hídrica

Por meio do Decreto nº 10.939/22, publicado em 13 de janeiro de 2020 e, o Governo Federal determinou a criação da Conta de Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica.

A Resolução Normativa ANEEL nº 1.008, de 15 de março de 2022, dispõe sobre a Conta Escassez Hídrica, as operações financeiras, a utilização do encargo tarifário da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE para estes fins e os procedimentos correspondentes.

A Conta Escassez Hídrica foi criada para auxiliar o setor elétrico diante dos custos decorrentes do cenário de baixa hidrologia e de aumento da geração termelétrica registrados ao longo de 2021. Estruturada por atuação conjunta entre o Ministério de Minas e Energia (MME), o Ministério da Economia (ME) e a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a operação foi contratada e será administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A iniciativa permitirá a postergação e parcelamento dos impactos tarifários decorrentes do período de crise hidrológica, não impactando imediatamente as contas de energia. Dessa forma, os eventuais aumentos na tarifa, necessários diante da situação, serão diluídos em 54 meses – prazo de liquidação do empréstimo.

A contratação da operação de crédito foi aprovada pelos agentes da Câmara de Comercialização na 69ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada no dia 11 de abril de 2022.

Em atendimento a Medida Provisória 1.212 de 09 de abril de 2024, art. 4º, parágrafo único, os recursos antecipados foram exclusivamente utilizados para fins da modicidade tarifária dos consumidores do ambiente regulado. Entre 1º e 4º de outubro de 2024, a CCEE recebeu o montante aproximado de R\$ 4.325.158, relacionado à antecipação dos repasses, bem como efetuou o resgate dos Títulos e Valores Mobiliários, no montante R\$ 1.190.595. Esses recursos foram utilizados em 4 de outubro de 2024 para liquidação antecipada do empréstimo da Conta de Escassez Hídrica.

Conselho de Administração

Presidente
Alexandre Ramos
Eduardo Rossi
Gerusa Côrtes
Ricardo Simabuku
Vital Neto

Conselho Fiscal

Titulares
Bruno Bastos Resende
Kleberon Luiz da Silva
Talisa Rezzieri

Suplentes
André Millions Coutinho
Gustavo Cavalcante de Carvalho Rocha
Juliano Alexandre Cordeiro de Seixas

Superintendência

Alexandre Ramos

Gerências Executivas

cadastros & contratos	Adriana Sambiase
comunicação	Flávia Albuquerque
contabilização & liquidação	Luiz Zanata
desenvolvimento, arquitetura e experiência digital	Marcelo Molina
finanças e pessoas	Tiago de Felice Hayashida
governança e relações institucionais	Izabela Mariano
governança, produtos e planejamento de TI	Caroline Donato
inovação e novos negócios	Rodolfo Aiex
integridade corporativa e riscos	Katia Franco
jurídica	Maria Madalena Porangaba
leilões, mercados & contas setoriais	Luciana Lisboa
planejamento e gestão organizacional	João Silva
preços, modelos e estudos energéticos	Rodrigo Sacchi
regulação, informações ao mercado & capacitação	Cesar Pereira
relacionamento com o cliente	José Cláudio Santos
segurança e monitoramento	Priscila Horie
suporte & infraestrutura	Edson Lugli
contabilidade, custos & controladoria	Adilson Lodovichi
contador responsável	Marcos Rogério de Moura Luna (CRC: 1SP189747/O)